



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 105, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o incisos II, IV, V e IX do art. 1º do Decreto n.º 121/2023 que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o inciso II, IV, V e IX do art. 1º do Decreto n.º 121, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o qual passa a vigorar da seguinte maneira:

II - Representante da Gerência Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Nádia Cristina Kaiser

Suplente: Ana Paula da Conceição Fernandes

IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: [...]

Suplente: Adriano Vieira Caires

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: [...]

Suplente: Eliana Gomes de Moraes

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: [...]

Suplente: Ruthi Lopes dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 20 de agosto de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3661 de 26/08/2024